



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
COMDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO 2º PISO

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com

SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 001/2018/COMDICA/ SANTO AUGUSTO/ RS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Santo Augusto /RS em Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2018, Conforme ata nº 02/2018, dispõe sobre criação de Comissão para visitar as empresas Puro Trato e Supermercado Santi, a fim de providenciar a renovação do “Projeto Jovem Aprendiz” desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa Escola e averiguar a manutenção da entidade socioeducativa.

Art. 1º - Cria a Comissão para verificar o serviço e renovar a autorização para o CIEE manter funcionamento composta pelos membros:

Erno Schimtd	Representante Sociedade Civil – Igreja Batista
Gabrieli de Souza	Representante Governamental – Secretaria Municipal da Habitação Assistência Social e Cidadania – SEHAS
Marcos Aurelio Goettens	Representante Sociedade Civil – CTG Carreteiro dos Pampas
Samir Andrighetto	Representante Governamental – Secretaria Municipal de Saúde

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto/RS, 23 de março de 2018.

Samir Andrighetto

Presidente do COMDICA